



Marechal Floriano

Conselho Municipal de Saúde de Marechal Floriano-ES

Lei Municipal nº. 673/07

**BIÊNIO 2022/2023**

### **RESOLUÇÃO 178/2023**

O Conselho Municipal de Saúde de Marechal Floriano – CMSMF no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90, na Lei Municipal nº. 673/07, bem como as prerrogativas regimentais e em consonância com as deliberações do Plenário, na 158ª Reunião Ordinária de 29 de março de 2023,

**RESOLVE:**

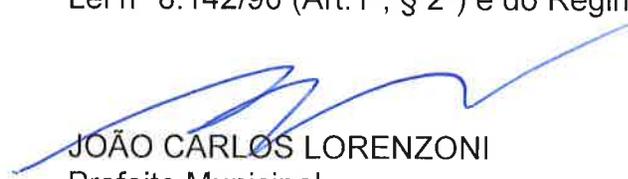
**Art. 1º** - Aprovar o **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – RAG/2022**, do exercício de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Marechal Floriano/ES.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano/ES, 29 de março de 2023.

  
ELISSA ORLANDI  
Presidente

Homologo a Resolução 178/2023 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 8.142/90 (Art.1º, § 2º) e do Regimento Interno do Conselho (Art.16, I).

  
JOÃO CARLOS LORENZONI  
Prefeito Municipal